



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju – Sergipe  
CNPJ: 73.757.494/0001-27 - Tels.: (79) 3212-0700 – E-mail: presidencia@cremese.org.br Home page: [www.cremese.org.br](http://www.cremese.org.br)

**PORTARIA CREMESE Nº 057/2023**

Designa servidores para atuarem como mesários na  
Eleição para Conselheiros Titulares e Suplentes do  
Conselho Regional de Medicina do Estado de  
Sergipe - CREMESE - Gestão 2023-2028.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE -  
CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de  
setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada  
pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de  
2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 5º da Resolução CFM nº 2.315/2022,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º e 9º da Portaria CFM nº 110/2023,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 151/2023-CREMESE/SG/CRE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo identificados para atuarem como mesários na  
Eleição para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado de  
Sergipe - CREMESE - Gestão 2023-2028:

<i>NOME</i>	<i>PERFIL</i>	<i>E-MAIL</i>	<i>TELEFONE CELULAR</i>	<i>DATA DE NASCIMEN- TO</i>	<i>CPF</i>
Fernanda Alves Almeida da Silva	Mesário - Titular	fernanda.silva@cremese.org.br	(79) 999188606	17/01/1991	044.474.265-44
Luis Alfredo Marques dos Santos	Mesário - Suplente	luis.alfredo@cremese.org.br	(79) 998250107	04/07/1977	918.252.025-91
Viviane Santos Ferreira	Mesário - Suplente	viviane.ferreira@cremese.org.br	(79) 996858526	11/01/1980	987.996.735-68

**Parágrafo único.** Pela atividade, os servidores farão jus à concessão de gratificação no  
valor correspondente à G7, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 002/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2023.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro  
Presidente do CREMESE